



DIRECIONAL ENGENHARIA S.A.
CNPJ/MF nº 16.614.075/0001-00
NIRE: 313.000.258-37

FATO RELEVANTE

Belo Horizonte, 09 de novembro de 2020 - A **Direcional Engenharia S.A.** (B3: DIRR3) em cumprimento ao disposto no artigo 157, §4º da Lei nº 6.404/76, e nas Instruções da Comissão de Valores Mobiliários nº 358/2002 e nº 567/2015, conforme alteradas, informa aos seus acionistas e ao mercado em geral que o Conselho de Administração da Companhia, em reunião realizada nesta data, aprovou programa de recompra de ações de emissão da Companhia, com as seguintes características ("Programa de Recompra"):

Objetivo do Programa de Recompra:

O Programa de Recompra tem por objetivo administrar os recursos disponíveis da Companhia para potencializar a geração de valor para os acionistas. As ações adquiridas serão mantidas em tesouraria, podendo ser posteriormente canceladas ou alienadas.

Quantidade de ações a serem adquiridas:

A quantidade de ações a ser adquirida no âmbito do Programa de Recompra está limitada a 7.917.706 (sete milhões, novecentas e dezessete mil, setecentas e seis ações) ações ordinárias, correspondente a 10% (dez por cento) das ações da Companhia em circulação no mercado.

Prazo para realização das operações de Recompra:

O prazo para a realização das aquisições aprovadas pelo Conselho de Administração é de até 1 (um) ano com início em 10 de novembro de 2020 e término até 09 de novembro de 2021.

Quantidade de ações em circulação:

Quantidade atual: 79.177.058 (setenta e nove milhões, cento e setenta e sete mil e cinquenta e oito) ações ordinárias.

Quantidade projetada (após operações abrangidas no Programa de Recompra): 71.259.325 (setenta e um milhões, duzentos e cinquenta e nove mil e trezentos e vinte e cinco) ações ordinárias.

Recursos disponíveis:



A Companhia somente utilizará recursos disponíveis na forma do Artigo 7º, § 1º, da Instrução CVM 567, conforme demonstrações financeiras consolidadas da Companhia. Desta forma, a Companhia informa que possui o montante de R\$ 310.663.722,00 (trezentos e dez milhões, seiscentos e sessenta e três mil, setecentos e vinte e dois reais), em reservas de investimentos como recursos disponíveis para o Programa de Recompra

Instituições Intermediárias:

SANTANDER CORRETORA DE CAMBIO E VALORES MOBILIARIOS S.A.
CNPJ/ME 51.014.223/0001-49

BRDESCO S/A CORRETORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS
CNPJ/ME 61.855.045/0001-32

ITAU CORRETORA DE VALORES S/A
CNPJ/ME 61.194.353/0001-64

CREDIT SUISSE (BRASIL) S.A. CORRETORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS
CNPJ/ME 42.584.318/0001-07

XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CAMBIO, TITULOS E VALORES MOBILIARIOS S/A
CNPJ/ME 02.332.886/0001-04

A Companhia, em cumprimento ao disposto na Instrução CVM 480, incluiu no anexo da Ata de Reunião do Conselho de Administração, as informações previstas no Anexo 30-XXXVI sobre negociação de ações de própria emissão.

A Diretoria da Companhia definirá a oportunidade e quantidade das operações no âmbito do Programa de Recompra, observados os limites e termos estabelecidos pela legislação em vigor e aprovados pelo Conselho de Administração da Companhia.

As operações serão realizadas a valor de mercado e a decisão sobre eventual cancelamento ou alienação das ações adquiridas será tomada oportunamente e comunicada aos acionistas e ao mercado em geral.

Belo Horizonte, 09 de novembro de 2020.

Henrique Assunção Paim
Diretor Financeiro e de Relação com Investidores



DIRECIONAL ENGENHARIA S.A.
Corporate Taxpayer's Identity (CNPJ/MF) no. 16.614.075/0001-00
Corporate Registry Identity (NIRE) no. 313.000.258-37

MATERIAL FACT

Belo Horizonte, November 09th 2020 - **Direcional Engenharia S.A.** in compliance with article 157, paragraph 4 of Law No. 6,404/76, and in the Instructions of the Securities Commission ("CVM") No. 358/2002 and No. 567/2015, as amended, informs its shareholders and the market in general that the Board the Company's Board of Directors, at a meeting held on this date, approved a share buyback program issued by the Company, with the following characteristics ("Buyback Program"):

Purpose of the Buyback Program:

The purpose of the Buyback Program is to apply the Company's available resources to maximize the generation of value for shareholders. The acquired shares will be held in treasury and may be subsequently canceled or sold.

Number of shares to be acquired:

The number of shares to be acquired under the Repurchase Program is limited to 7,917,706 (seven million, nine hundred and seventeen thousand, seven hundred and six shares) common shares, corresponding to 10% (ten percent) of the Company's shares in circulation in the market.

Term for Buyback operations:

The deadline for the acquisitions approved by the Board of Directors is up to 1 (one) year starting on starting on November 10, 2020 until November 9, 2021.

Number of shares outstanding:

Current amount: 79,177,058 (seventy-nine million, one hundred and seventy-seven thousand, fifty-eight) common shares.

Projected quantity (after operations covered by the Repurchase Program): 71,259,325 (seventy-one million, two hundred and fifty-nine thousand, three hundred and twenty-five) common shares.

Available resources:

The Company will only use resources available in accordance with Article 7, § 1, of CVM Instruction 567, according to the Company's consolidated financial statements. Accordingly, the Company informs that it has the amount of R\$ 310,663,722.00 (three hundred and ten million, six hundred and sixty-three thousand, seven hundred and twenty-two reais), in investment reserves as resources available for the Repurchase Program



Intermediary Institutions:

SANTANDER CORRETORA DE CAMBIO E VALORES MOBILIARIOS S.A.
CNPJ/ME 51.014.223/0001-49

BRADESCO S/A CORRETORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS
CNPJ/ME 61.855.045/0001-32

ITAU CORRETORA DE VALORES S/A
CNPJ/ME 61.194.353/0001-64

CREDIT SUISSE (BRASIL) S.A. CORRETORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS
CNPJ/ME 42.584.318/0001-07

XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CAMBIO, TITULOS E VALORES MOBILIARIOS S/A
CNPJ/ME 02.332.886/0001-04

The Company, in compliance with the provisions of CVM Instruction 480, included in the annex the Minutes of the Board of Directors' Meeting, the information provided for in Exhibit 30-XXXVI on the trading of shares issued

The Company's Board will define the opportunity and number of operations under the Repurchase Program, subject to the limits and terms established by the legislation in force and approved by the Company's Board of Directors.

The operations will be carried out at market value and the decision on the eventual cancellation or sale of the acquired shares will be taken in due time and communicated to shareholders and the market in general.

Belo Horizonte, November 09th 2020.

Henrique Assunção Paim
CFO and IR Officer